



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 3.958, DE 17 DE JULHO DE 2007

“Abre Crédito Especial no Gabinete do Prefeito e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, por seu Departamento de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial, no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 7.000,00 (-sete mil reais-), para pagamento das quotas do **Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CERISO**, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Executora: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.01-04.122.0200.2424 – 3.3.90.41– Contrib. Duo-decimal ao CERISO... R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no “caput” do artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso de R\$ 7.000,00 do orçamento vigente, da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 02.04.00 - SM de Fazenda e Finanças

Unidade Executora: 02.04.01 – Gabinete do Secretário

02.04.01– Ficha nº 172 - 04.123.0500.2502–3.3.90.35 – Serv. de Consultoria. R\$ 7.000,00

Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Julho de 2007

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 3.958, DE 17 DE JULHO DE 2007

Sérgio Antônio Galvão
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Econômico

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/07/2007
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 477/2007, da Câmara Municipal de Tatuí).